



PORTARIA Nº 14.058 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

"Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Claudemir Ferreira**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIIE – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/09/2023 a 26/09/2024 que serão gozados no período de 27/11/2024 a 16/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 25 de novembro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos